**CONTRATO N 10/2019, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMS**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS** E A EMPRESA **CHIAMENTI E CIA. LTDA**, **OBJETIVANDO** **O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.**

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JURANDI DELL OSBEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHIAMENTI E CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 19 de Julio, s/n., centro , na cidade de Entre Rios - SC, com CNPJ/MF n.º 06.003.489/0001-31, representada por seu sócio-gerente, Ilmo. Sr. Adair Chiamenti, residente e domiciliado na cidade de Entre Rios, com CPF n.º 445.343.379-49, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº 042/2018**, **Processo Licitatório nº 061/2018, Homologada na data de 02/01/2019,** e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Tendo em vista a oscilação no preço da gasolina no ano de 2019, e em obediência a legislação, considerando que não é interesse da administração municipal, gerar prejuízo para o contratado, resolve de acordo com previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93, o Reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato que fica o valor reajustado na seguinte forma constante do **Anexo I** deste termo:

O valor total de R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), passa a valer com o valor total **de R$ 88.302,90** (Oitenta e oito mil trezentos e dois reais com noventa centavos), tendo um acréscimo total de R$ 1.302,90 (Uns mil Trezentos e dois reais com noventa centavos) conforme descrição abaixo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

 “Demais clausulas continuam inalteradas. ”

Entre Rios, SC, 03 de Junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| JURANDI DELL OSBELPrefeito MunicipalCONTRATANTE | CHIAMENTI E CIA. LTDA Adair Chiamenti CONTRATADA |

Testemunhas:

Nome: Adão de Almeida Leite Nome: Sonia da Rosa Lentz Belém

CPF: 527.999.809-53 CPF: 033.338.089-43

**Anexo I**

**ITEM 03 – GASOLINA COMUM**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Unid.** | **QTD licitada** | **Valor Unit Licitado** | **Valor total do Item Licitado** | **QTD consumido** | **QTD a adquirir** | **Valor Unit. Reequilibrado** | **Diferença unitaria** | **Diferença no total** | **Valor total Reequilibrado do item** |
| Gasolina comum | Litro |  20.000,00  |  R$ 4,35  |  R$ 87.000,00  |  10.693,59  |  9.306,41  |  R$ 4,49  |  R$ 0,14  |  R$ 1.302,90  |  **R$ 88.302,90**  |

Entre Rios, SC, 02 de Janeiro de 2019

|  |  |
| --- | --- |
| JURANDI DELL OSBELPrefeito MunicipalCONTRATANTE | CHIAMENTI E CIA. LTDA Adair Chiamenti CONTRATADA |